



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

PLANO DE TRABALHO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 83.754.341/0001-80

DATA DE ABERTURA: 27/09/1967

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA.

ANO BASE: 2020



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Instituição: Associação Beneficente "Frei Rogério"
Endereço: Praça Josefina Amorin, 01 Caixa Postal: 16
Cidade: Curitiba CEP: 89.520-000
Fone: (49) 3245-0424 E-mail: ass.bene.freirogerio@hotmail.com
CNPJ: 83.754.34/0001-80
Representante Legal: Alzani Adriano Scur
Responsável pela execução do projeto: Equipe Técnica (Assistente Social)

II. NOME DO PROJETO:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI

III. APRESENTAÇÃO:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI – Associação Beneficente Frei Rogério, começou suas atividades em 01 de Outubro de 1985 tendo como principal objetivo, prestar assistência geriátrica à pessoas idosas. Adotando para o seu estabelecimento funcional a denominação de CASA DE CONVIVENCIA DE IDOSOS, oferece para os institucionalizados sob seus cuidados a convivência em ambiente familiar, serviços de saúde, enfermagem, nutrição, serviço social, psicologia, lazer e recreação priorizando a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

O acolhimento oferecido pela instituição destina-se aos idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência:

I - Idosos independentes mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda.



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

II - Idosos com dependência em até três atividades de auto cuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade higiênica, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

III - Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de auto-cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo, desde que verificada a inexistência do grupo familiar e abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família, conforme esta previsto no Estatuto do Idoso, Cap. IX, §1.º.

IV. JUSTIFICATIVA:

A sociedade atual vive um importante período de transição e mudanças, fazendo-se necessário entender as transformações sócio-históricas que vem se processando nas ultimas décadas, inclusive no que se refere ao processo de envelhecimento, já que a população mundial, de um modo geral, esta envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos representam 8,6 % da população, sendo que esta proporção chegará à 14% em 2025 (32 milhões de idosos, segundo dados do IBGE).

Este processo de mudança deve causar modificações também nas relações familiares, já que a sociedade se estrutura e se reestrutura à medida em que, a família aponta suas demandas à sociedade; e por sua vez, as demandas apresentadas pela família agem diretamente na dinâmica social. Neste passo, os grupos familiares podem virem a necessitar, em número ainda mais expressivo, de locais credenciados para acolher seus membros. Também há que se considerar que situações extremas como abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, são fatores que devem levar famílias e/ou o poder público a recorrer às Instituições de Longa Permanência para Idosos, na busca por atendimento especializado.

Considerando o exposto e ainda, considerando normas técnicas, jurídicas e legais específicas para instituições desta natureza, a Associação Beneficente "Frei Rogério" – Casa de Convivência de Idosos veem atualizando e reestruturando seus protocolos e normativas internas, com vistas a estar atualizada e apta à receber de forma digna e em



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

conformidade com as legislações vigentes, pessoas idosas que necessitem de atendimentos e cuidados individualizados. Desta forma, e entendendo o compromisso consolidado perante famílias, idosos, poder público (das três esferas) e comunidade a atenção institucional oferecida precisa se voltar para as políticas de atendimento ao idoso, dentre esta as apresentadas no Capítulo I das disposições gerais do Estatuto do Idoso, que apontam:

I - Políticas sociais básicas, previstas na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

II - Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

III - Serviços especiais de prevenção e atendimento as vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

IV - Serviços de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;

V - Proteção jurídica – social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;

VI – Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso.

Portanto, seguindo as diretrizes presentes na Política Nacional do Idoso, a Instituição de Longa Permanência para Idosos - Associação Beneficente Frei Rogério tem como missão, assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Para tanto conta com recursos humanos habilitados, treinados e supervisionados por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades de vida diária, bem como no acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Frente ao exposto, a Associação Beneficente Frei Rogério, instituição credenciada junto à prefeitura de Curitiba, apresenta seu Plano de Trabalho com objetivo de, captando recursos públicos, possa manter seus serviços com a qualidade e eficácia previstas nas legislações atuais.



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

V. OBJETIVOS:

A) GERAL: Assegurar ao idoso institucionalizado, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.

B) ESPECÍFICOS:

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
1 - PROMOVER O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA AOS IDOSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC	<ul style="list-style-type: none"> - Orientações sociofamiliar; - Articulação da rede de serviços socioassistenciais; - Articulação com os serviços de outras políticas públicas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento em condições de dignidade; - Nutrição de acordo com orientação médica, uma vez que se trata de idosos acolhidos; - Proporcionar a higiene e anseio pessoal dos idosos. - Vestuário e calçados em conformidade de acordo com as suas necessidades; - Proporcionar condições de habitabilidade, em local limpo e salubre;
2 - PROMOVER O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO INDISPENSÁVEL A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho interdisciplinar entre o setor de assistência social, saúde e administrativo da instituição com vistas a mapear os serviços existentes no município e aqueles com maior demanda entre os idosos - Trabalho interdisciplinar de diagnóstico individual das condições psicológicas, de saúde e o perfil socioeconômico familiar; 	<ul style="list-style-type: none"> - Maior interligação entre os diferentes setores com vistas ao pleno atendimento integral ao idoso institucionalizado. - Registro individual de todos os idosos acolhidos, recadastramento daqueles com mais de 02 anos na instituição;

	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de banco de dados e informações sobre o serviço; - Articulação com as prefeituras que mantêm termos de cooperação técnica-financeira 	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade do processo institucional de acolhimento já implantado, através da metodologia de escuta qualificada e observação: avaliação de profissionais dos diferentes setores no momento do ingresso, entrevistas com familiares e/ou responsáveis, entrega de todos os documentos exigidos pelos setores administrativo, de saúde e de assistência social. - Maior transparência e eficácia com relação à emissão de relatórios, pareceres e laudos. - Informações compiladas em relatórios individuais e grupais; - Emissão com eficácia de relatórios, extratos, pagamentos, prestações de contas.
<p>3 – INCENTIVAR O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO IDOSO E SUA FAMÍLIA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões com familiares, eventos, conversas informais; - Visitas frequentes de familiares, através de convites e incentivo por parte da instituição; - Criar um “canal de comunicação” entre as famílias e responsáveis e a instituição para contatos (via telefone, e-mail) quando as visitas forem impossíveis em dado período. 	<ul style="list-style-type: none"> - O fortalecimento de vínculos do idoso e da família ora enfraquecido pela distância ou conflitos; - Incentivar familiares e/ou responsáveis a utilizar o “canal de comunicação” entre as famílias e responsáveis e a instituição para contatos (via telefone, e-mail) quando as visitas forem impossíveis em dado período (não superior a 02 meses) - Organizar eventos que possibilitem a convivência do idoso com sua família e com diferentes grupos sociais da comunidade; - Convites da instituição para a participação das famílias em reuniões e eventos organizados pela instituição. Manter anualmente a Reunião de Família ao fim de cada ano;
<p>4 – DESENVOLVER JUNTAMENTE COM A SOCIEDADE CIVIL ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS QUE TENHAM COMO FINALIDADE PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE LOCAL E</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de agenda de eventos organizados por instituições, clubes de serviços e escolas; - Elaboração de calendário de atividades ocupacionais, recreativas, culturais e sociais, organizando rotina com periodicidade semanal, quinzenal, mensal 	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar, a partir de uma agenda específica, a continuidade de visitas aos idosos programadas pelas escolas do município, creches, grupos de jovens, grupo de mulheres de diferentes religiões, clubes de serviços;

A INSTITUIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Contatar continuamente o poder público municipal de forma que as programações culturais, recreativas e sociais organizadas pelas diferentes secretarias e serviços, possam envolver os idosos da instituição. 	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer uma programação de atividades ocupacionais internas e externas;
<p>5 - INCENTIVAR, ATRAVÉS DE PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E OCUPACIONAIS, O DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO, INDEPENDÊNCIA E DA INCLUSÃO.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do programa institucional de trabalho voluntário à órgãos, clubes de serviços e escolas, como forma de convite que estes desenvolvam na instituição uma programação específica para os idosos; - Receber, através de convênio ou outro meio jurídico, estagiários de diferentes cursos, que pretendem desenvolver atividades de atendimento ao idoso. - Criação de grupos de atividades, coordenados pelos profissionais da instituição, onde os idosos possam desenvolver atividades voltadas ao desenvolvimento do protagonismo, independência e autocuidado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Receber diferentes grupos da comunidade que desenvolvam atividades ocupacionais entre os idosos; - Oferecer aos idosos uma programação de atendimentos e cuidados voltados ao seu desenvolvimento individual de autocuidado; - Encontros semanais de artesanato e atividades que oportunizem aos idosos o desenvolvimento do protagonismo, independência e autocuidado.
<p>6 - OFERECER CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIA E O AUTOCUIDADO.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o bem estar á promoção e a integração, dando atendimento a estes idosos pela falta eventual dos seus familiares ou responsáveis e também pelo desvio de conduta em virtude da grave falta de adaptação familiar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Saúde: Usar sempre que possível a rede pública de saúde para atenção básica e acompanhamento do desenvolvimento do idoso; - Lazer: Buscar desenvolver permanentemente atividades lúdicas junto aos idosos; - Cultura/Esporte: Apresentação do programa de trabalho voluntário à órgãos, clubes de serviços e escolas, como forma de convite aos trabalhos que estes pretendem desenvolver na instituição; elaboração de uma agenda de eventos organizados por instituições, clubes de serviços e escolas; parceria com órgãos públicos e privados e universidades, com intuito de oferecer oficinas e atividades voltadas ao exercício da autonomia e independência .



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO:

Atendimento na modalidade de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência. Atendendo atualmente 4 idosos de Curitiba e de diferentes municípios da região (Joaçaba, Herval D'Oeste, Videira, Catanduva, Campos Novos, Luzerna, São José do Cerrito, Lages, São Joaquim) a proposta de trabalho ora apresentada será desenvolvida para todos os idosos acolhidos.

VII. METODOLOGIA:

As atividades serão desenvolvidas na Associação Beneficente "Frei Rogério" na cidade de Curitiba, diuturnamente. As ações voltadas ao cuidado em saúde e higiene pessoal acontecem de forma contínua e contam com o atendimento de toda equipe técnica, já as atividades voltadas à autonomia da vida prática acontecem da mesma forma, porém contam também com a participação da equipe técnica de assistência social.

O calendário de atividades internas e externa sócio-culturais e de integração entre a comunidade local e a instituição é elaborado de forma semestral e poderá sofrer alterações devido as condições climáticas, de saúde dos idosos e atividades casuais relacionadas a rotina dos idosos na instituição.



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

IX. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

N.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais
02	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais
03	Assistente Social	20 horas semanais
04	Psicóloga	10 horas semanais
05	Nutricionista	30 horas semanais
06	Cozinheira	40 horas semanais
07	Cozinheira	40 horas semanais
08	Cozinheira	40 horas semanais
09	Copeira	40 horas semanais
10	Copeira	40 horas semanais
11	Jardineiro	40 horas semanais
12	Auxiliar de Lavanderia	40 horas semanais
13	Auxiliar de Lavanderia	40 horas semanais
14	Servente de Limpeza	40 horas semanais
15	Servente de Limpeza	40 horas semanais
16	Servente de Limpeza	40 horas semanais
17	Servente de Limpeza	40 horas semanais
18	Cuidador de Idoso	40 horas semanais
19	Cuidador de Idoso	40 horas semanais
20	Cuidador de Idoso	40 horas semanais
21	Cuidador de Idoso	40 horas semanais
22	Cuidador de Idoso	40 horas semanais
23	Cuidador de Idoso	40 horas semanais

24	Técnica de Enfermagem	30 horas semanais
25	Técnica de Enfermagem	30 horas semanais
26	Técnico de Enfermagem	30 horas semanais
27	Técnica de Enfermagem	30 horas semanais

X. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS:

A Casa de Convivência está sediada na Praça Josefina Amorim, nº 01, centro da cidade de Curitiba Santa Catarina e suas instalações são compostas pela seguinte infraestrutura física:

- Toda infraestrutura interna da casa, está construída em alvenaria com a área de 4.601,95m², em um terreno com área total de 13.204,00m²;
- Recepção conjugada parcialmente com sala de visitas coletiva com área de 64m²;
- Secretaria para atendimento a familiares e/ou responsáveis pelos idosos anexa à recepção com área de 50m²;
- Sala de visitas individual com área estimada em 20m²;
- Corredor de acesso as demais dependências, tais como: cozinha, leitos, refeitórios, salas de estar e jantar entre outras com área aproximada de 220m²;
- 52 Dormitórios divididos dependendo o caso para 3 leitos e/ou 2 leitos e em casos especiais individualmente, com área de 12 m², conjugado com banheiro medindo 6m².
- Sala de estar composta de acomodações específicas para cada caso e TV, onde os idosos passam grande maioria do seu tempo com área de 75m².
- Refeitório anexo à sala de estar destinado aos idosos com área de 108m².
- Capela destinada aos cultos de ordem religiosa e/ou para visitação dos idosos a qualquer tempo, a sua livre escolha com área de 110m².
- Duas salas destinadas à rouparia dos idosos com área total de 24m².
- Cozinha modelo industrial com área total de 60m².
- Dispensa com utensílios domésticos com área total de 12m².
- Dispensa destinada a almoxarifado com área total de 30m².
- Copa destinada a pequenas refeições com área total de 25m².
- Refeitório destinado à refeição dos funcionários com área total de 32m².
- Sala destinada exclusivamente à barbearia com área de 12m².
- Sala com todos os equipamentos necessários para tratamento ortopédico destinado à fisioterapia com área aproximada de 70m².



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

- Área destinada ao banho de sol, localizada na área externa das dependências, com jardins, bancos adequados as necessidades de cada um, inclusive com uma gruta construída especialmente para esse fim.
- Prédio externo construído fora do prédio principal, dentro da área de terras, destinado exclusivamente a atender as necessidades básicas para o funcionamento da casa, tais como: Lavanderia, Panificadora, Manutenção e Segurança entre outros com área total de aproximadamente 450m².
- Banheiro para funcionários.
- Sanitários de público /usuários adaptados para portadores de deficiência física.
- Vestiários centrais de funcionários, diferenciados por sexo.



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Objetivos		Indicadores quantitativos/qualitativos de resultados	Meios de verificação
1-PROMOVER ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA AOS IDOSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO CURITIBANOS	O	<ul style="list-style-type: none"> - Orientações sociofamiliares - Articulação da rede de serviços socioassistenciais; - Articulação com os serviços de outras políticas públicas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Registros em prontuários, das orientações repassadas aos familiares - Número de encaminhamentos e de acessos á serviços e programas municipais
2-PROMOVER ACOMPANHAMENTO TÉCNICO INDISPENSÁVEL A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS	O	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento dos serviços existentes no município que tenham interligação ou interface com os serviços oferecidos na instituição - Recadastramento interno de cada idoso institucionalizado a mais de 02 anos - Continuidade do processo institucional de acolhimento já implantado, através da metodologia de escuta qualificada e observação: avaliação de profissionais dos diferentes setores no momento do ingresso, entrevistas com familiares e/ou responsáveis, entrega de todos os documentos exigidos pelos setores administrativo, de saúde e de assistência social. - Criação e alimentação de informações internas em "banco de dados" digital 	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento e posterior encaminhamentos aos serviços e programas existentes no município - Atualização e registro em prontuário, das informações referentes às condições psicológicas, de saúde e o perfil socioeconômico familiar - Registro dos novos ingressos a partir do preenchimento dos formulários específicos de cada área (administrativo, de saúde e de assistência social - Emissão rápida e eficiente de relatórios, extratos, pagamentos, prestações de contas - Reuniões e outras formas de contato/comunicação e manutenção das parcerias institucionais

		<ul style="list-style-type: none"> - Atualização e articulação com as prefeituras que mantêm termos de cooperação técnica com a instituição 	
3-INCENTIVAR O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO IDOSO E SUA FAMÍLIA		<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões com familiares, eventos, conversas informais; - Visitas freqüentes de familiares, através de convites e incentivo por parte da instituição; - Criar um "canal de comunicação" entre as famílias e responsáveis e a instituição para contatos (via telefone, e-mail) quando as visitas forem impossíveis em dado período. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro das visitas em livro específico - Organização de eventos/reuniões com as famílias dos idosos - Registro em prontuário do idoso, a cada telefonema, arquivo em prontuário dos e-mails enviados por familiares
4-DESENVOLVER JUNTAMENTE COM A SOCIEDADE CIVIL ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS QUE TENHAM COMO FINALIDADE PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE LOCAL E A INSTITUIÇÃO		<ul style="list-style-type: none"> - Agenda de eventos organizada por instituições, clubes de serviços e escolas; - Elaboração de calendário de atividades ocupacionais, recreativas, culturais e sociais, organizando rotina com periodicidade semanal, quinzenal, mensal - Contatar continuamente o poder público municipal de forma que as programações culturais, recreativas e sociais organizadas pelas diferentes secretarias e serviços, possam envolver os idosos da instituição - Buscar parceria com órgãos públicos e privados, universidades e profissionais habilitados (voluntários) com intuito de oferecer oficinas e atividades voltadas ao exercício da autonomia e independência; 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número de eventos, reuniões e atividades - Oportunidade de diferentes atividades aos idosos - Participação dos idosos na programação e em atividades da prefeitura, de escolas e de clubes de serviço - manter parcerias já existentes (projeto Cão Vivência, Cinema Mundo Itinerante com a UFSC, Grêmio Irmã Cecília) e ampliar atividades através de novas parcerias.
		<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do programa institucional de trabalho voluntário 	<ul style="list-style-type: none"> - Agenda de atividades com diferentes grupos da

<p>5-INCENTIVAR, ATRAVÉS DE PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E OCUPACIONAIS, O DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO, INDEPENDÊNCIA E DA INCLUSÃO</p>		<p>à órgãos, clubes de serviços e escolas, como forma de convite que estes desenvolvam na instituição uma programação específica para os idosos;</p> <p>- Receber, através de convênio ou outro meio jurídico, estagiários de diferentes cursos, que pretendem desenvolver atividades de atendimento ao idoso</p> <p>- Criação de grupos de atividades, coordenados pelos profissionais da instituição, onde os idosos possam desenvolver atividades voltadas ao desenvolvimento do protagonismo, independência e autocuidado.</p>	<p>comunidade</p> <p>- Programação de atendimentos e cuidados voltados ao seu desenvolvimento individual de autocuidado;</p> <p>- Encontros semanais de artesanato, rodas de chimarrão e outras atividades que oportunizem aos idosos o desenvolvimento do protagonismo, independência e autocuidado.</p>
<p>6-OFERECER CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIA E O AUTOCUIDADO.</p>		<p>- Promover o bem estar á promoção e a integração, dando atendimento a estes idosos pela falta eventual dos seus familiares ou responsáveis e também pelo desvio de conduta em virtude da grave falta de adaptação familiar.</p>	<p>- Saúde: Usar sempre que possível a rede pública de saúde para atenção básica e acompanhamento do desenvolvimento do idoso;</p> <p>- Lazer: Buscar desenvolver permanentemente atividades lúdicas junto aos idosos;</p> <p>-Cultura/Esporte: Apresentação do programa de trabalho voluntário à órgãos, clubes de serviços e escolas, como forma de convite aos trabalhos que estes pretendem desenvolver na instituição; elaboração de uma agenda de eventos organizados por instituições, clubes de serviços e escolas; parceria com órgãos públicos e privados e universidades, com intuito de oferecer oficinas e atividades voltadas ao exercício da autonomia e independência.</p>



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

XII. ORÇAMENTO DO PROJETO:

- Total do projeto:

R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

- Contrapartida da entidade*:

R\$ 57.850,00 (57.850,00 mil reais).

* Conforme previsão para os meses de Junho à Novembro de 2020, com base no balanço anterior.

- Valor solicitado: R\$ 52.150,00

Itens	Descrição	Valor unitário ou por mês	Valor total
Energia Elétrica	Luz elétrica para a manutenção dos serviços prestados seja na área administrativa, estrutural ou ainda na área de saúde e higiene.	R\$ 1.833,00	R\$ 11.000,00
Telefonia e internet	Serviços de telefonia são utilizados diuturnamente na instituição, já que contatos profissionais e comerciais são facilmente efetuados por este meio de comunicação	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Material de higiene e cuidado pessoal	Produtos de higiene pessoal são utilizados por todos os internos da instituição demandando mensalmente um custo elevado.	R\$ 666,00	R\$ 4.000,00
Material de limpeza	Considerando as normas técnicas da vigilância sanitária, a implicação direta da limpeza e higiene na manutenção da qualidade de vida e da saúde das pessoas e ainda, a necessidade primordial do ambiente como uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, estar higienizado e limpo seguindo critérios rigorosos, se faz essencial a aquisição mensal de produtos desta natureza	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Gás de cozinha	Todas as refeições são servidas na instituição às pessoas idosas internas, além da execução de outras atividades que exigem a utilização de gás de cozinha	R\$ 333,00	R\$ 2.000,00
Alimentação	Mesmo considerando as doações e a festa anual para arrecadação de recursos para a instituição, ainda assim, há a necessidade de adquirir outros e mais alimentos	R\$ 3.591,66	R\$ 21.550,00
Reparos emergenciais/Eventuais	Considerando o tempo de construção do prédio que abriga a Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI – Associação Beneficente Frei Rogério, entende-se a necessidade constante de pequenos reparos e/ou reparos emergências (em situações climáticas adversas como vento, chuva, granizo, entre outros). Desta forma, materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos (como fechaduras, trincos, lâmpadas, chuveiros, etc) e ainda a mão de obra de profissionais (terceirizados) da área são primordiais nestas situações.	R\$166,66	R\$ 1.000,00
Material de expediente e de	O cotidiano administrativo da instituição apresenta também considerável demanda, haja vista o número	R\$ 666,00	R\$ 4.000,00

escritório	de relatórios, contratos, planilhas, prestações de contas, elaboração de projetos e outras atividades desenvolvidas como aporte aos atendimentos diretamente ligados aos idosos acolhidos		
Transporte	Despesas com combustíveis, lubrificantes automotivos e seguro são indispensáveis em situações como consultas médicas emergenciais (Pronto Atendimento), passeios e atividades de integração, bem como compras e outros eventos que demandam o uso de veículo automotor. Custeio de despesas com serviços terceirizados para eventos externos com os idosos.	R\$ 333,00	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 52.150,00

XIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS	VALOR DA PARCELA
JUNHO/2020	R\$ 8.690,00
JULHO/2020	R\$ 8.690,00
AGOSTO/2020	R\$ 8.690,00
SETEMBRO/2020	R\$ 8.690,00
OUTUBRO/2020	R\$ 8.690,00
NOVEMBRO/2020	R\$ 8.700,00

Curitibanos, 07 de Abril de 2020.

Janaina V. M. Di Domenico
Janaina Varela Mafra Di Domenico
 Assistente Social – CRESS 7528


Alzani Adriano Scúr
 Presidente da Associação Beneficente Frei Rogério

PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

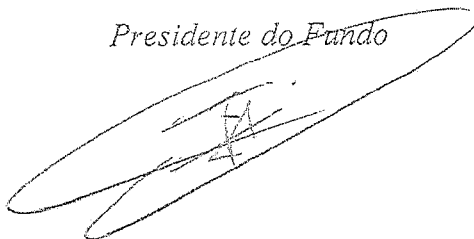
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Associação Beneficente Frei Rogério, CNPJ nº 83.754.341/0001-80, por meio do requerimento protocolado sob n.1832/2020, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando que o requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitiba, 17 de março de 2020.

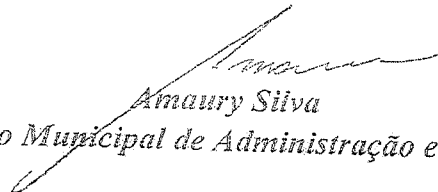
Presidente do Fundo



CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n.1832/2020 a organização de sociedade civil/ OSC, Associação Beneficente Frei Rogério, CNPJ n° 837543410001-80, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do órgão gestor do Município de Curitiba.

Curitiba, 16 de março de 2020.


Amaury Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças